

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº2824/2.015

“MODIFICA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91.”

Projeto de Lei Complementar nº84/2015

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

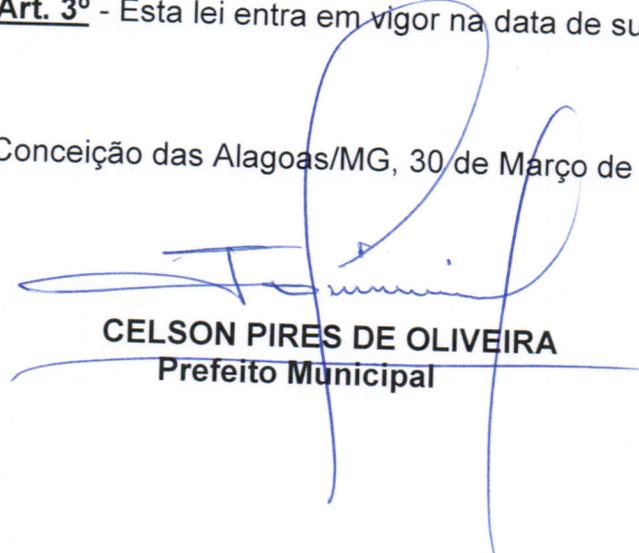
Art. 1º - Fica modificado o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 993/91, alterada pela Lei Complementar nº 1.262/98, com o objetivo de adequar nomenclatura de cargo público, da seguinte forma:

CLASSE DE CARGOS	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Analista de Finanças I, II, III, IV	01	Superior com habilitação específica	Técnico em Ciências Contábeis, Administrador de Empresas

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei ora modificada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 30 de Março de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal